



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.111226/2019-65, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/3/2014 a 13/3/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM BORGES DOS REIS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4465, no período de **01/11/2019 a 30/11/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS